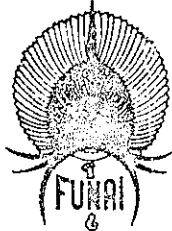


INSTITUTO	SOCIOAMBIENTAL
data	/ /
cod	YAD 00405

DOSSIÊ CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA BR-307 (AM), TRECHO SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM) A CUCUÍ (AM), A MATORACÁ (AM).

**ATENÇÃO: VER ATA DA REUNIÃO DAS LIDERANÇAS
YANOMAMI NO FINAL**



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MEMO CIRCULAR N° 322 /DAD

AO PRESIDENTE DA
FORCAISG, PARA
CONHECIMENTO E
DIVULGAÇÃO.
31-08-98

José Ribamar C. L. Filho
Adm. Reg. Interino
Adr. Exec. Reg. de S.G.C. AM
P/P. 1197/PRES. de 20.12.96

Brasília, 12 de agosto de 1998.

Do: Diretor de Administração
Avos Administradores Regionais

Sesores Administradores,

A FUNAI inicia no momento um programa de planejamento estratégico, visando sua reestruturação e modernização, para enfrentar os grandes desafios que lhe são inerentes.

Assim sendo, encaminho-lhe um conjunto de cartazes e folderes para ser amplamente divulgado no âmbito dessa unidade administrativa. Os cartazes deverão ser afixados em lugares visíveis e o folder será que a cada servidor dessa unidade, alcançando, inclusive, os postos indígenas.

Chamo a atenção para a importância do projeto, tendo em vista o fortalecimento institucional da FUNAI no contexto da reforma administrativa da Administração Pública Federal.

Recebi 26
08
98

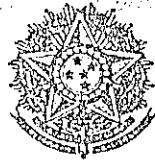
Atenciosamente,

Amilton Gerônimo de Figueiredo
Diretor de Administração

Ponta divulgação
aos servidores.
31-08-98

José Ribamar C. L. Filho
Adm. Reg. Interino

Proc. n° 1797/98
Fls. 02
Rubrica P



Fls. 02/98
Proc. 5404/98
Rubrica P

15963 E 11/97

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Of. nº 01/97-IME/DE2/MATURACÁ

Rio de Janeiro, RJ, 05 de Novembro de 1997

Do Coordenador de Estudos Ambientais
Ao Sr Presidente do IBAMA
Assunto: Ligação BR-307/MATURACÁ
Anexo: Termo de Referência

Trata este documento do início dos estudos de impacto ambiental para a construção da estrada de ligação da BR-307(AM), Trecho São Gabriel da Cachoeira(AM) a Cucuí(AM), a Maturacá(AM).

2. O Departamento de Engenharia de Fortificação e Construção, do Instituto Militar de Engenharia recebeu a incumbência de proceder aos estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ao meio ambiente para a implantação da Ligação da BR-307(AM), km 112, à Missão Salesiana de Maturacá(AM).

3. Esta ligação rodoviária é destinada a prover o apoio logístico ao Pelotão de Fronteira ali instalado, por intermédio de uma via permanente, capaz de garantir a continuidade dos meios da 5ª Brigada de Infantaria de Selva para cumprimento das missões inerentes à ocupação e defesa da faixa de fronteira.

4. A ligação da BR-307 a Maturacá, inserida no Projeto Especial Calha Norte como parte do planejamento integrado da ação governamental visando ao desenvolvimento sócio-econômico da região situada ao norte dos Rios Solimões e Amazonas, foi iniciada em 1990 pela Primeira Companhia de Engenharia de Construção (1º/1º BEC), sediada em São Gabriel da Cachoeira; possui uma extensão aproximada de 65 km; situa-se integralmente no Parque Nacional do Pico da Neblina sendo que mais da metade desta extensão penetra na Reserva Indígena Yanomami.

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis

1797/98

FIS.

03

Rubrica

FIS.

Proc.

B

Sugba

Fl 2

(Continuação do Of. nº 01/97-IME/DE2/MATURACA de 05 Novembro de 1997)

5. Esta rodovia tem dado origem a considerável troca de documentos envolvendo a Câmara dos Deputados, a Procuradoria Geral da República e o Ministério do Exército, tendo em vista os processos 08100.001376/92-15 e 08100.003395/92-22 a que esta Coordenação se propõe responder de modo a harmonizar os aspectos ambientais e indigenistas com aqueles relacionados com a defesa territorial na faixa de fronteira.

6. Para a consecução destes objetivos dirijo-me primeiramente a V.S^a com o propósito de obter o encaminhamento adequado e eficaz para a execução do estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente da Ligação da BR-307 a Maturacá, considerando a seguinte situação:

- a. 10 km da estrada estão implantados;
- b. 5 km da estrada estão desmatados;
- c. 50 km da estrada estão projetados e em fase de locação topográfica;
- d. a obra está paralisada.

7. Submeto ainda à vossa apreciação uma proposta de Termo de Referência visando ao início do processo licitatório para os respectivos estudos ambientais, consoante com a legislação em vigor e imperativo para a normalização dos procedimentos destinados à retomada dos trabalhos de construção da referida ligação.

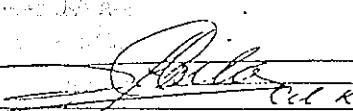
8. Solicito enviar para o endereço abaixo a aceitação, retificação, complementação ou proposta do IBAMA para tratar a questão do estudo de impacto ambiental na amazônia.

Na expectativa do apoio que V.S^a emprestará para a condução oportuna dos trabalhos em áreas de relevante interesse nacional, reitero meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

José Alencar de Ávila

Coordenador de Estudos Ambientais


JOSE ALENCAR DE ÁVILA - Cel R/1
Coordenador de Estudos Ambientais

CEL JOSÉ ALENCAR DE ÁVILA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO
E CONSTRUÇÃO
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 30 – URCA
CEP: 22290-270 – RIO DE JANEIRO – RJ
e-mail: avila@epq.ime.eb.br



PROC. 179798
FLS.: 30
ASS.: 9P

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Rio de Janeiro, RJ, 08 Dez 97

Of nº /S 005 - IME/DE2/MATURACÁ

Do Coordenador de Estudos Ambientais

A Sra. Ch Dpto Registro e Licenciamento

Assunto: Ligação BR-307/MATURACÁ

Anexo: Síntese Histórica da Estrada de Ligação a Maturacá (AM)

1. Trata este documento do aprofundamento da questão Ligação BR-307/MATURACÁ.
2. Conforme entendimentos com a Sra. Lúcia, desse departamento, estou encaminhando a V.S^a uma síntese histórica da Estrada de Ligação da BR-307 a Maturacá, visando dar seqüência às tratativas para a execução do estudo de impacto ambiental da referida Ligação.
3. Para ilustrar esta síntese, seguem anexos alguns documentos relativos aos processos da Procuradoria Geral da República sobre a questão.
4. Sendo o que tenho a tratar para o momento, reitero meus protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

JOSE ALENCAR DE ÁVILA - Cel R/1
Coordenador de Estudos Ambientais

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LIGAÇÃO DA BR-307 A MATORACÁ (AM)- SÍNTESE HISTÓRICA -**1. INÍCIO DA CONSTRUÇÃO**

Inserida no Projeto Calha-Norte para atender às demandas de apoio logístico às atividades do 5º Pelotão de Fronteira, sediado na aldeia de Maturacá, a grandes distâncias dos rios navegáveis e atendido por uma pista de pouso onde operam, com restrições, algumas aeronaves da Força Aérea Brasileira, a Ligação da BR-307 a Maturacá, teve sua construção iniciada em 1990 pela 1ª Companhia de Engenharia de Construção do 1º Batalhão de Engenharia de Construção.

2. ESCOLHA DO TRAÇADO

Foram analisadas 4(quatro) alternativas sendo escolhida aquela que mais se aproximava dos divisórios de bacias hidrográficas para minorar a influência das cheias, bem como, permitisse a menor distância de São Gabriel da Cachoeira, sede do 5º Batalhão de Infantaria de Selva, ao 5º Pelotão de Fronteira.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O anteprojeto da ligação rodoviária contém as seguintes características:

a.	Estrada de abertura em revestimento primário	
b.	Velocidade diretriz -----	60 km/h
c.	Raio horizontal mínimo -----	130 m
d.	Rampa máxima -----	6 %
e.	Distância de visibilidade de ultrapassagem -----	350 m
g.	Largura da pista com acostamento: - corte -----	8,60 m
	- aterro -----	8,60 m
h.	Largura da sarjeta em corte -----	1,00 m
i.	Desmatamento -----	60 m
j.	Supercrevagem -----	8 %
k.	Declividade transversal -----	6 %
l.	Taludes - corte -----	1,0 (horizontal) : 1,0 (vertical)
	- aterro -----	1,5 (horizontal) : 1,0 (vertical)

m.	Bueiros utilizados	Metálico tipo ARMCO
n.	Pontes	Madeira vão de 6 m
o.	Curvas horizontais	Circulares simples PROC. 12914/93
p.	Curvas verticais	Parábola do 2º grau FLS.: 32 ASS.: 20

4. ANTECEDENTES

a. O acompanhamento dos trabalhos de implantação da Ligação Rodoviária da BR-307/Maturacá por parte da Câmara dos Deputados se dá a partir do Requerimento de Informação nº 1464, de 23 Abr 92, com base em matéria publicada no Jornal do Brasil em 13 Abr 92.

Posteriormente, em 17 Mar 93, outro pedido de informações é enviado ao Procurador Geral da República abordando o mesmo tema e fazendo considerações de ordem ambiental.

b. Pela documentação disponível, a Procuradoria Geral da República, já em agosto de 91, fazia a primeira abordagem dessa atividade junto à FUNAI buscando configurar a questão; três meses mais tarde obteve um relato do Superintendente de Assuntos Fundiários, baseado em informações de seu agente em São Gabriel da Cachoeira (AM).

Ao longo dos anos de 92 e 93 a ação da Procuradoria Geral se manifesta na intermediação e definição das partes, buscando harmonizar os agentes do Exército, IBAMA e FUNAI na Área Indígena e no Parque Nacional.

É desta fase o registro de ações relevantes tanto para definir quanto para fundamentar a questão.

Nos anos seguintes as ações foram arrefecendo em face da pequena atividade da 1^a/1^o BECnst na implantação da Ligação e do tratamento que os órgãos ambientais dispensaram à questão.

c. O Ministério do Exército responde à Procuradoria Geral da República em duas oportunidades:

- 22 Jun 92: em resposta ao Deputado Eduardo Jorge quanto aos quesitos formulados no Requerimento ao Presidente da Câmara;

- 22 Jul 92: em atenção ao Ofício PGR/GAB/nº 588 quanto às informações solicitadas.

Além destes documentos, objetos para futuros desdobramentos, o Exército exerce na área não só a inevitável função de agente impactante para o estabelecimento da Estrada de Ligação, mas também, o papel de mantenedor do equilíbrio do poder e dissuasor de atividades predatórias mais agressivas.

d. A população indígena se manifesta em Jun 92, através da carta do Secretário Geral da AINBAL - Associação Indígena do Balaio que, apoiado no Núcleo de Estudos da Amazônia da Universidade de Brasília, reforça a documentação a respeito do assunto. Cabe observar que o Secretário é contra a estrada pelo perigo que representa para a população indígena, na facilidade que propicia; reclama do IBAMA/FUNAI/Autoridades, mas se apoia no Exército para defender seus direitos e que lhes estende, fraternalmente, todo apoio de serviços sociais básicos disponíveis em suas Unidades.

e. O IBAMA emitiu neste período, (91/97), dois documentos a propósito deste tema:

o mais antigo datado de 10 Set 91, do Chefe do Departamento de Unidades de Conservação que manifesta pouco contato com a questão;

o mais recente, datado de 05 Jul 93, do Presidente substituto do Instituto, onde se observa uma adequada colocação da questão vista pela ótica ambiental e que pondera a presença do Exército como suporte às atividades do agente de meio ambiente.

f. A FUNAI apresentou um único documento neste período em resposta à Procuradoria Geral da República – Coordenação de Defesa dos Direitos e Interesses das Populações Indígenas, onde manifesta claramente sua posição contrária à construção da estrada e a respeito do perigo para a população indígena.

Do mesmo modo se agregou à documentação o informativo da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro nº 34, contendo as Portarias das Terras Indígenas do Rio Negro.

PROC. 1701183

FLS.: 22

ASS.: V

5. CONCLUSÃO

Da leitura dos documentos citados pode-se observar uma convergência no tratamento da questão: os agentes da união envolvidos FUNAI, IBAMA e Ministério do Exército consideram que estão agindo de acordo com a Constituição ou com a legislação pertinente, segundo a ótica de cada agente e que, resumidamente, pode ser caracterizado a seguir:

a. A FUNAI representando o braço protetor do indígena em seu ambiente natural e que se defronta com o elemento explorador de recursos minerais que infesta a área indígena e que reaparece em algum ponto da reserva, sempre que dali é expulso por forças federais apoiadas pelo Exército ou pela Aeronáutica;

b. O IBAMA observador vigilante dos preceitos constitucionais inerentes às atividades ambientais caracteriza a legalidade ou não das alterações verificadas naquela região, bem como as consequências para as populações indígenas afetadas, mas tem sua ação limitada pela distância, pelo efetivo reduzido e pelas dificuldades operacionais para policiar, prevenir e conter o fluxo sectário de garimpeiros.

c. O Exército, cumprindo sua destinação histórica de defesa nacional, estabelece suas bases ao longo do contorno do País e, na sua esteira, traz consigo a evolução sócio-econômica da região. A diferença principal entre este e outros pólos de desenvolvimento consiste na isenção de interesses financeiros na condução do processo de estabelecimento das bases operacionais, bem como na neutralidade do relacionamento de parte a parte, no que diz respeito à cultura e tradição indígenas.

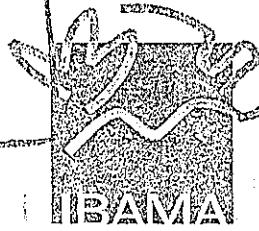
Esta forma de abordagem recebe agora a contribuição da componente ambiental para embasar seus procedimentos no que diz respeito aos aspectos físicos, biológicos e antrópicos, ajustando seu modelo de alteração mínima com a minoração dos efeitos, mantidas harmônicas as demais condicionantes.

d. Por último, cabe ressaltar a importância da criação da parceria responsável para a gestão das riquezas que constituem o nosso território, dentre as quais se destacam o meio ambiente e o povo com toda a sua multiplicidade.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de Dezembro de 1997

JOSE ALENCAR DE ÁVILA – Cel
Coordenador Ambiental

PROCESO
Nº 08620 1797 198
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DATA 23/06/98



DPI, em 15/06/98
HORA 13:20
REGISTRO 1461
RUBRICA CGA

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO N° 288/98-IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 08 de junho de 1998.

Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, cópias do Ofício N° 01/97-IME/DE2/MATURACÁ, referente à construção da estrada de ligação da BR-307 a Maturacá(AM), e solicitamos a apreciação e manifestação de V.Sa., uma vez que um trecho desta ligação rodoviária passa pela Reserva Indígena Yanomami.

Informamos que a referida rodovia, corta o Parque Nacional Pico da Neblina em toda a sua extensão e que este IBAMA concordou com a construção da mesma, desde que seja elaborado o EIA/RIMA.

Caso essa FUNAI concorde com a passagem pela Reserva Indígena, solicitamos que seja analisado o Termo de Referência encaminhado pelo empreendedor, no sentido de incorporar ao mesmo as questões relativas ao aspecto indígena.

No aguardo de retorno o mais breve possível, subscrevemo-nos.

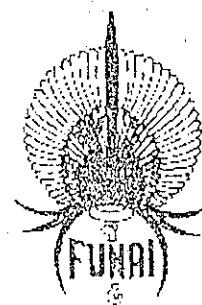
Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula

Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador Substituto

Ilma. Sra.
Maria Lúcia Thereza Swioklo
MD. Chefe do DPI
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SRTVS Q. 702/902 - Ed. Lex 3º andar
70.000-000 - Brasília/DF

Assinatura
Data: 15/06/98
Assinatura
Data: 15/06/98



Fundação Nacional do Índio.
Ministério da Justiça

PROC. 17017/98

FLS.: 90

ASS.: 34

OFÍCIO N° 124 /CMAM/DEPIMA

Brasília, 29 de junho de 1998

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V.Sa em atenção ao Ofício nº 01/97-IME/DE2/Maturacá encaminhado a este Departamento através do IBAMA em 18 de junho 1998 (em anexo).

Objetivando proceder a devida análise relativa à consulta do IBAMA, que envolve a Terra Indígena Yanomami, solicitamos que nos seja enviado o mais breve possível, um mapa com o detalhamento do item 06 do citado ofício, se possível localizando a Terra Indígena.

Certos da compreensão, agradecemos antecipadamente ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marialva Thereza Swioklo
MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do DEPIMA

CEL JOSÉ ALENCAR DE ÁVILA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E
CONSTRUÇÃO
PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80 - URCA
CEP:22290-270 RIO DE JANEIRO-RJ
e-mail: avila@epq.ime.eb.br



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO

FNSC. 12917/98
FLS.: 23

Rio de Janeiro, 08 de julho de 1998..

Of nº 04/98-IME/DE2/MATURACÁ

Do Coordenador de Estudos Ambientais
À Sra Chefe do Departamento de Patrimônio
índigena e Meio Ambiente
Assunto: Ligação BR-307/MATURACÁ
Anexo: Localização de Terra Indígena

Trata este ofício do detalhamento do item 06 do Of nº 01/97-IME/DE2/MATURACÁ, encaminhado a essa Chiesia, anexo ao OFÍCIO Nº288/98-IBAMA/DIRPED/PALA, de 08Jun98, objetivando a análise e inserção em Termo de Referência das questões relacionadas com os aspectos indígenas.

2. Conforme foi caracterizado no Of 01/97, esta estrada se destina a prover o necessário apoio logístico ao 5º Pelotão Especial de Fronteira, sediado na Missão Salesiana de Maturacá, interior do Parque Nacional do Pico da Neblina e Terra Indígena Yanomami, na região do alto Rio Negro.

3. Para garantecer o pelotão dos meios indispensáveis à sua atividade constitucional em área de fronteira, bem como das condições necessárias à manutenção do bem-estar das famílias de seus componentes, estendendo-se em forma de cooperação a todos os integrantes da comunidade , fez-se imperativo o estabelecimento de uma via de ligação permanente com a base em São Gabriel da Cachoeira.

4. A construção da estrada de ligação da BR-307 a Maturacá foi iniciada em 1991 pela Primeira Companhia de Engenharia de Construção, com recursos da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Entretanto, face à grande dificuldade de execução decorrente das condições climáticas e do reduzido efetivo destinado à sua implantação, ao mesmo tempo que surgiam óbices decorrentes da ausência de estudos ambientais, foi tendo o seu ritmo de construção reduzido até a completa paralisação em 1997, para que se executassem os estudos necessários à sua retomada.

Hma Sra:
MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do Departamento Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SRTVS 702/902, Ed. Lex, Bloco A, Sala 321
CEP 70.340-904 – Brasília - DF

A.C.M/98/17/07/98
A.DEPIMA em, 17.07.98
HOJE: 17.07.98
REVISADO: 200
VEREADO: 17.07.98

PROC. 1193/98

FLS.: 92

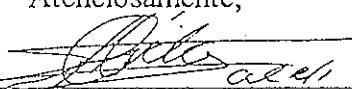
ASS.: 20

Fazendo uso da Carta produzida pela FOIRN – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, com a fiscalização do IBAMA /GTZ, encaminho a V Sa a localização desta estrada cujo inicio, na BR-307, está situado a nordeste da Terra Indígena Balaio, adentra pelo Parque Nacional em seu primeiro terço, contorna o limiar da Terra Indígena Yanomami em seu segundo terço, profundando nesta área até atingir a Missão Salesiana a vinte quilômetros da fronteira com a Venezuela. A linha pontilhada caracteriza a situação de estrada projetada.

6. Por oportuno, informo a V Sa que participarei de uma reunião no Departamento de Unidades de Conservação, Diretoria de Ecossistemas, IBAMA, no próximo dia 13 Jul 98, com o Sr Gilberto Sales, quando se procurará definir as condicionantes do Termo de Referência de modo a adequar a estrada ao Plano de Manejo do Parque Nacional. Caso seja possível, seria muito proveitosa a participação dessa Chefsia nesse evento.

7. Na expectativa de uma solução compartilhada, oportuna e eficaz para o tratamento desta relevante questão, reitero meus protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALENCAR DE ÁVILA – Cel R/1
 Coordenador de Estudos Ambientais

CEL JOSÉ ALENCAR DE ÁVILA
 INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO
 E CONSTRUÇÃO
 PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, 80 – URCA
 CEP 22290-270 – RIO DE JANEIRO – RJ
 e-mail: avila@cpq.ime.eb.br
 Tel. (021) 295 8726 - Fax: (021) 2957146

30

PROC. IAGA 1988

TERRA INDÍGENA MÉDIO RIO NEGRO II

VENEZUELA

1997

- 1. Introduzione
 - 2. Analisi della storia dell'arte
 - 3. Analisi di un'opera d'arte
 - 4. Analisi critica e teorica
 - 5. Analisi del contesto culturale
 - 6. Analisi dei materiali
 - 7. Analisi stilistica
 - 8. Analisi iconografica
 - 9. Analisi della storia dell'arte

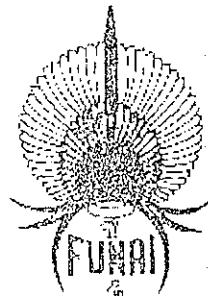
MS. A. 1.24 v. 35
Moss, ex Libr. Mr. T. G. Whittier
Paw, Rev. M. L. Moore v. 35

• 400-40000000
• 400-40000000
• 400-40000000

Projeto integrado de proteção das florestas tropicais
integrado da Amazônia Legal. MCTI e MCTI-OL
Coordenação: Instituto Amazonia, INCRA, MCTI-OL, MCTI-OL
PROMOÇÃO: MCTI-OL

REFERENCES AND NOTES

PROC. 124748
FLS.: 26
ASS.: JF



Ministério da Justiça
Fundação Nacional Índio

OFÍCIO N.º 1 CMAM/DEPIMA

Brasília, 09 de Julho de 1998

Ref.: Licenciamento da BR - 307

Prezada Senhora,

Acusamos o recebimento do ofício n.º 288/98 – IBAMA/DIRPED/PALA que solicita deste Departamento análise da proposta de abertura da estrada de ligação da BR - 307 a Maturacá/AM, passando pela Terra Indígena Yanomami.

Informamos que este DEPIMA remeteu ofício ao Instituto Militar de Engenharia de Fortificação e Construção – IME, solicitando mapa com o detalhamento do item 6 (seis) do ofício n.º 01/97 – IME/DE2/MATURACÁ, para que possamos dimensionar o problema e emitir parecer.

Tão logo obtivermos resposta do IME, procederemos a análise o mais breve possível.

Atenciosamente,

MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do DEPIMA

H.ma Sra.
Rosa Helena Zago Loes
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Tel.: (061) 226-8911, ramal 1292 – 1293
Fax: (061) 225 0445

MEMÓRIA

PROC. 1797
FLS.: 1797
ASS.: 1797

Dia: 13 de julho de 1998

Horário: 10h

Local: Diretoria de Ecossistemas-IBAMA

Assunto: Estrada de ligação entre a BR-307 a Maturacá passando pelo PARNA de Pico de Neblina e Terras Indígenas Yanomami.

A reunião para discussão da estrada de ligação entre a BR 307 e Maturucá que passa pela Terra Indígena Yanomami e PARNA do Pico da Neblina realizada no Ibama com a presença do setor de Licenciamento Ambiental, Unidades de Conservação e Manejo do Ibama, presença do empreendedor e Funai (em anexo lista de presença). Foram discutidos os seguintes pontos:

- Rogério colocou ser uma surpresa a presença do empreendedor na reunião uma vez que tinha como conhecimento tratar-se de uma reunião entre Ibama e Funai, mas que tal oportunidade seria impar, afim de que fosse possível agilizar etapas uma vez da ocorrência do Cel. Ávila.
- Sr Gilberto Sales (chefe do Departamento de Unidades de Conservação) colocou que esta reunião surgiu a partir da visita realizado por ele ao IME a convite do Cel . Ávila.
- Sr. Gilberto explicou que o Departamento de Unidades de Conservação está de acordo com a passagem da estrada no Parque Nacional desde que sejam obedecidas restrições a serem ainda colocadas. Enfatizou ainda a necessidade de caracterizar que trata-se de estrada do Parque a fim atingir objetivos do Parque e não uma estrada a ser construída no Parque.
- Cel Ávila diagnosticou ser a área de fronteira; com presença de Parna com sobreposição de Terra Indígena, com presença de missionários e ainda com pressão constante de garimpeiros. Colocou que prefere ser considerado como cliente e não empreendedor. A importância da estrada vem da necessidade do apoio logístico ao Pelotão do Exército, instalado em Maturacá, que atualmente é realizado de modo fluvial. Explicou o tipo de estrada a ser construída, sendo esta uma estrada vicinal, de terra, com manutenção do próprio exército, e largura aproximada de duas vias. Esclareceu que a intenção da abertura desta estrada já faz alguns anos, sendo esta iniciada porém aos poucos abandonadas. existem dois processos na procuradoria jurídica que questiona a início das obras e solicita o embargo de sua construção através do procurador Geral da República Dr. Wagner Gonçalves. A esta época havia sido feitos contatos por este procurador a Funai no ano de 1991 quando Sr. Sidney Possuelo, na época presidente desta fundação.
- Foi colocado a necessidade de controle de fluxo de pessoas nesta estrada e abordado o custo que é em torno de duzentos a trezentos mil reais por km e será financiado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE. Foi colocado ainda que

PROC. 1797/1
FLS.: 28
ASS.: 90

segundo Resolução do Conama 0,5 % do valor da obra é retornado a Unidade de Conservação.

- Ficou marcado reunião com o Cel. Ávila no Depima com a presença da Dra. Marialva para discussão de maiores detalhes, neste caso o Rodrigo representaria o Departamento de Unidades de Conservação.
- Rogério colocou o posicionamento da Funai de que é preciso verificar os méritos desta estrada, e que será enviado o Termo de Referência sobre o componente indígena ao órgão licenciador.

Brasília, 13 de julho de 1998.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Local: IBAMA/DIREC/- BRASILIA

Data: 13/01/98

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL BR. 304 / MATURACÁ

PROC. 1797/98

FLS.: 34

ASS.: 91

MEMÓRIA

Dia: 14 de julho de 1998

Horário: 15h

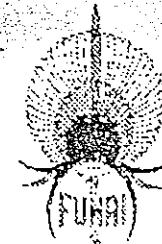
Local: Sala da Chefia

Assunto: Estrada de ligação entre a BR-307 a Maturacá passando pelo PARNÁ de Pico de Neblina e Terras Indígenas Yanomami.

Conforme solicitação realizada em reunião no Ibama do dia 13/07/98, estiveram na Funai o Cel. Ávila acompanhado do Cel. Castelo Branco com a finalidade de dar maiores esclarecimentos sobre a questão da estrada de ligação da BR-307 a Maturacá – AM.

As informações colocadas não diferenciaram-se das expostas na reunião no dia anterior realizada no Ibama, porém nesta houve a participação de Dra. Marialva que se encontrava em viagem no dia anterior.

Brasília, 14 de julho de 1998



Ministério da Justiça

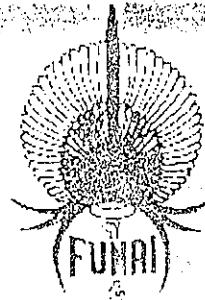
Fundação Nacional do Índio

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA E MEIO AMBIENTE - DEPIMA

LISTA DE PRESENCA

Brasília, 14 de ~~julho~~^{maio} de 1998

ASSUNTO: IMPACTO DA ESTRATÉGIA DE LICENÇA SISTEMÁTICA NA MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DA NESSA IND



PROC. 1397/98

FLS.: 36

ASS.: 26

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Ofício No. 1 /DEPIMA

Brasília, 13 de julho de 1998.

REF.: Licenciamento da estrada de ligação da BR-307 a Maturacá/AM

Senhora Chefe,

Cumprimentando V. Sa enviamos o termo de referência do componente indígena para os estudos a serem realizados no licenciamento ambiental da estrada de ligação da BR-307 a Maturacá-AM, passando por terras indígenas e parque nacional.

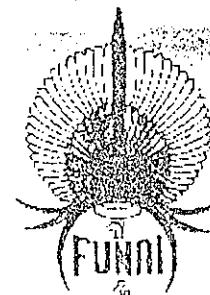
No EIA/RIMA a serem realizados, deverão estar contemplados as Terras Indígenas Balaio e Yanomami, ambas sobrepostas ao Parque Nacional Pico da Neblina. Todavia, considerando prováveis diferenças em seus aspectos sociais, ambientais e culturais entre estas e a rodovia e objetivando a definição da profundidade destes estudos, sugerimos uma nova reunião técnica com vistas a uma avaliação na aplicação do referido termo de referência para as duas Terras Indígenas.

Na oportunidade renovo meus protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente

ILMA. Senhora
Dra. Rosa Helena Zago Loes
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - AV. L4
CEP: 70800-900 BRASÍLIA - DF

PROC. 11292118
FLS.: 37
ASS.: 70MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Termo de Referência do componente indígena para os estudos a serem realizados no licenciamento ambiental de construção de estrada (elementos mínimos)

1 - Informações Básicas

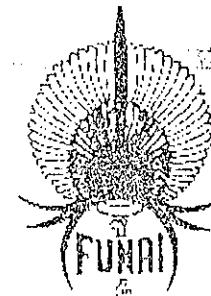
- 1.1- Identificação dos grupos indígenas e Terras Indígenas afetadas diretamente e indiretamente pelo empreendimento;
- 1.2- Localização geográfica das Terras Indígenas, aldeias, vias de acesso e do município;
- 1.3- Localização e caracterização geopolítica do município;
- 1.4- Situação fundiária da Terra Indígena, necessidades territoriais, infra-estrutura existente, contexto geopolítico e econômico de inserção das mesmas;
- 1.5 - Caracterização fundiária e ambiental do entorno da Terra Indígena, existência de outras atividades impactantes, seu relacionamento com a Rodovia e o grau de impacto dessas atividades, sinergias;

2 - A presença Indígena

- 2.1 - A presença indígena na região a partir de dados documentais;
- 2.2 - Interpretação dos fatos constantes da história de ocupação indígena, traçando paralelos com a situação atual;
- 2.3 - O contato interétnico e as perdas territoriais;

3 - O(s) grupo(s) Indígena(s)

- 3.1 - Demografia;
- 3.2 - O conhecimento e a apropriação do meio ambiente pelo grupo indígena;
- 3.3 - Compreensão e utilização ritual e simbólica da Terra Indígena;
- 3.4 - Utilização econômica do território indígena e de seus recursos naturais: áreas de caça, pesca, coleta, agricultura e outras atividades;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
Fundação Nacional do Índio

3.5 - Caracterização do processo produtivo indígena: descrição das atividades produtivas e sua hierarquização na composição da renda familiar;

3.6 - Definição do ciclo anual de atividades;

3.7 - Intercâmbio sócio - econômico com a sociedade envolvente, níveis de dependência e interação;

3.8 - Estratégias de sobrevivência: aspectos de mudanças culturais (alimentação, habitação, utilitários , etc.);

3.9 - Organização dos serviços de saúde e educação - indicadores;

3.10 - Caracterização atual do meio ambiente, destacando os fatores de equilíbrio e preservação ambiental (caracterização da cobertura vegetal, fauna, solos e recursos hídricos - vulnerabilidade e restrições de uso);

4 - Caracterização do empreendimento e sua relação com as Terras Indígenas situadas na área de influência do empreendimento

4.1 - A RODOVIA: contexto de surgimento e sua implicação na dinâmica de vida e ocupação territorial das comunidades indígenas afetadas ;

4.2 - Vulnerabilidade atual do grupo indígena e a partir do asfaltamento;

4.2 - Visão do grupo indígena afetado sobre a qualidade de vida e expectativas em relação ao empreendimento;

5 - Avaliação dos impactos e proposição de medidas mitigadoras



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INFORMAÇÃO S/Nº HCMAN/DEPIMA/DAS/98

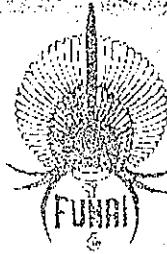
Brasília, 03 de agosto de 1998.

A: Inês Caribé Nunes Marques
Ref: A ligação da BR-307 a Maturacá - AM

Senhora Chefe,

Conforme a solicitação de V. Sa sobre a situação atual do Processo nº 1797/98 que trata da implementação da estrada que liga o km 112 da BR 307 a Maturacá, no estado de Amapá, tenho o seguinte a comentar:

1. No dia 08 de junho de 1998 nos foi enviado pelo Ibama, através do Sr. Alberto Costa de Paula, coordenador substituto do Programa de Análise e Licenciamento Ambiental, a solicitação do Ministério do Exército de construir a estrada de ligação entre o km 112 da BR-307 a Maturacá –AP considerando a seguinte situação:
 - 10 km da estrada estão implantados,
 - 5 km estão desmatados,
 - 50 km da estrada estão projetados e em fase de locação topográfica
 - a obra está paralisada.
2. esta estrada encontra-se dentro o Parque Nacional do Pico da Neblina que está sobreposto a Terra Indígena Yanomami e Terra Indígena Balaio O objetivo desta estrada é fazer a ligação da BR 307 a missão Salesiana de Maturacá aonde encontra-se um Pelotão do Exército. O objetivo é dar apoio logístico a este pelotão por via terrestre já que atualmente é realizado por via fluvial. Trata-se de uma estrada vicinal, de terra, com manutenção do próprio exército e largura aproximada de duas vias,
3. no dia 29 de junho de 1998, o Depima-Funai solicitou ao Instituto Militar de Engenharia de Fortificação e Construção (IME), através do Cel. José Alencar de Ávila, um mapa com a plotagem da estrada de ligação entre BR 307 a Maturacá incluindo plotagem da Terra Indígena,



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MÍNISTÉRIO DA JUSTIÇA

4. no dia 09 de julho de 1998 foi enviado ao Ibama ofício acusando o recebimento do ofício de 08 de junho de 1988, e informando sobre o envio do ofício ao IME solicitando o mapa com a plotagem da estrada de ligação;
5. no dia 13 de julho de 1998, a convite da Diretoria de Ecossistemas do Ibama, foi realizada reunião entre a divisão de manejo e divisão de unidades de conservação do Ibama, o Departamento de Patrimônio Indígena-Funai e o Cel. José de Alencar Ávila - IME. A esta data nos foi entregue o mapa com a localização da estrada, e na oportunidade foram discutidas questões pertinentes as particularidades da localização desta estrada. Nesta reunião o Depima colocou que a partir da análise do mapa em conjunto com os demais documentos verificaria o mérito da estrada em questão. Ficou acertado que a Funai enviaria o termo de referência sobre o componente indígena ao Ibama e este o encaminharia ao IME em conjunto com suas observações;
6. no dia 14 de julho foi realizado na Funai, reunião entre o IME e Depima com o objetivo de outros esclarecimentos, caso necessários. Nesta reunião estiveram presentes o Cel. Ávila, o Cel. Castelo Branco e Dra. Marialva,
7. no dia 28 de julho de 1998 foi enviado ao Ibama ofício contendo o termo de referência sobre o componente indígena. Foi alertado ao Ibama que a estrada proposta tem seu início no território da Terra Indígena Balaio, sendo portanto necessário também a sua inclusão nos estudos a serem realizados. Sugerimos ainda neste ofício reunião entre Funai e Ibama para um melhor entendimento,
8. no momento estamos aguardando um retorno.

É o que tenho a informar

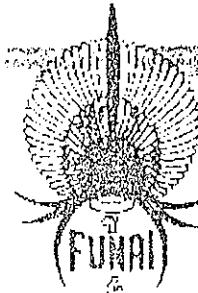
Elmar Andrade de Castro

Engenheira Florestal

CREA-D 7165/DF

A CMAI.
Cópia desta Informação foi encaminhada
ao Sr. Diretor da DAS, Dr. Silviano,
Após a projeção. Elmar/infl/guarita

Bras. 03/08/98 Ld



TRANSMITIDO EM 21/08/98
AS 09:07 HORAS
ASS. Valuoso

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Ofício No. 167 /DEPIMA

Brasília, 21 de agosto de 1998.

REF.: Licenciamento da estrada de ligação da BR-307 a Maturacá/AM

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a, solicitamos a ratificação do item 4.2 do termo de referência enviado à V. As., através do ofício no. 142/DEPIMA de 28 de julho de 1998, onde está:

4.2 Vulnerabilidade atual do grupo indígena e a partir do asfaltamento

leia-se

4.2 Vulnerabilidade atual do grupo indígena e a partir da abertura da estrada.

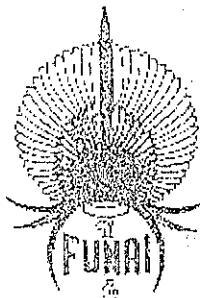
Reiteramos a necessidade de uma reunião técnica com vistas a uma avaliação na aplicação do referido termo de referência para as duas Terras Indígenas sobrepostas ao Parque Nacional do Pico da Neblina, que serão cortadas pela construção da estrada de ligação entre a BR 307 a Maturacá.

Na oportunidade renovo meus protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Thereza Swioklo
MARIALVA THÉREZA SWIOKLO
Chefe do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente

ILMA. Senhora
Dra. Rosa Helena Zago Loes
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - AV. L4
CEP: 70800-900 BRASÍLIA - DF



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio

MEMO N° 10/CMAM/DEPIMA

Brasília, 24 agosto de 1998

Ao Administrador da AER - São Gabriel da Cachoeira

Ref.: Ao processo N° 1797/98 que trata do Termo de Referência para elaboração do EIA-RIMA para estrada de ligação da BR-307 e Maturacá que passa pela reserva indígena yanomami.

Sr. Administrador,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para enviar cópia do ofício N°288/98-IBAMA/DIRPED/PALA que encaminha o referido Termo de Referência , juntamente com as sugestões deste DEPIMA e demais documentos , para acompanhamento e manifestação dessa unidade regional.

Neste contexto gostaríamos de obter dessa Regional informações sobre essa estrada ,o entendimento da AER quanto à necessidade de sua construção , a relação com a missão salesiana Maturacá e demais informações e sugestões que julgarem necessárias.

Solicitamos ainda com base no último parágrafo do citado ofício, a manifestação da comunidade indígena envolvida e que seja dado ciência à FOIRN.

Aguardamos manifestação com a brevidade que o caso requer ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marialva Thereza Swioklo
MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do DEPIMA

*Aparecida,
Encaminhado ao presidente
da foirn, através
desta AER/SGC.
Data: 31.08.98*

ATA DA REUNIÃO DAS LIDERANÇAS YANOMAMIS

E-00174

000

274

fm

2

Gamer
JW

Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de Setembro de 1998, reuniram-se no Gabinete da Administração Executiva Regional FUNAI/S. Gabriel da Cachoeira-AM, as principais lideranças das Comunidades do Ariabú, Maturacá, Nazaré e Maiá bem como Inambú, para discutirem a problemática concernente a construção da Estrada Vicinal interligando a BR-307 à Comunidade Indígena de Maturadá. Usando da palavra falou em primeiro lugar o Senhor Francisco Alves da Silva, Administrador Substituto da Funai de São Gabriel da Cachoeira-AM, dizendo, para todos os presentes da importância do assunto a ser discutido durante a reunião, através do indígena Júlio Goes (intérprete), as palavras dita pelo Administrador foram traduzidas na língua yanomami, para aqueles yanomamis que não entendem bem a língua portuguesa. A seguir fez o uso da palavra o próprio indígena Júlio Goes que, manifestou a sua preocupação com a construção dessa vicinal, disse Júlio Goes, que ele, pessoalmente é favorável a construção da citada vicinal, porém, manifesta sua preocupação quanto a fiscalização da mesma. O segundo orador, digo, o segundo Líder a se pronunciar foi o Tuchaua Miguel Figueiredo, representante da Comunidade do Ariabú, que a exemplo de Júlio Goes, também, se manifestou favorável a construção daquela estrada, pois, entende que através da mesma suas produções, seriam escoadas com menos sacrifícios e a custo mais barato. O terceiro líder a se manifestar foi Jorge Figueiredo, também representando a Comunidade de Ariabú, que, se manifestou também favorável, porém com as mesmas preocupações anteriormente citadas. O quarto Líder a se pronunciar foi Tuchaua Mateus Goes, que, embora residente na Comunidade de Nazaré, também se manifestou favorável, mesmo sabendo que a referida estrada pouco utilidade traria a sua comunidade mas, entendendo que a maioria dos beneficiados com a referida construção, são os seus parentes de Maturadá. Representando a Comunidade digo, Aldeia de Maturacá, falou também o Líder Antonio Lopes, que também se manifestou preocupado com os imprevistos que essa estrada poderá ocasionar, tais como: acesso de garimpeiros e pessoas estranhas que poderão mudar os costumes de seus parentes, Antonio disse ainda

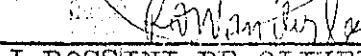
que, não é contra a construção da Estrada, e, que entende dos benefícios que a mesma trará, não só para os indígenas mas também para todos as instituições ali instaladas, e por fim, fez uso da palavra o Cacique Geral Joaquim Figueiredo, que, como o mais velho dos presentes se manifestou contrário a construção da referida estrada, pois entende que muitas pessoas não autorizadas iriam usufruir da referida estrada para ter acesso ao garimpo, ele, cacique geral é totalmente contrário a presença de garimpeiros na área do Pico da Neblina, ficou também manifestada a preocupação de comerciantes que certamente irão fazer uso da referida estrada para introduzir bebidas alcoolidas na região de Maturacá. O Tuchaua Luciano, Líder indígena da Comunidade do Maiá, também se manifestou preocupado, mas não contrário a sua construção. O Líder Marcelino também se pronunciou e concordou com a opinião da maioria dos líderes presentes, manifestando-se também favorável. Após ouvirmos as opiniões dos líderes anteriormente citados o Sr. Francisco Alves, Administrador Substituto da Funai, passou a palavra ao Representante do IBAMA, que em curto pronunciamento disse que o papel dele como Funcionário do IBAMA, é de apenas cumprir os preceitos da Legislação vigente quanto aos mecanismos legais para a proteção do meio ambiente. Presente também estava o Major Engenheiro Rossini, Comandante da 1ª/1º BEC, que também esclareceu aos presentes o posicionamento sobre a construção da referida estrada que encontra-se a cargo da Unidade em que ele comanda. Major Rossini também esclareceu aos presentes que o IME/Instituto Militar de Engenharia com Sede no Rio de Janeiro está encarregado de discutir e aprovar ou seja elaborar uma síntese histórica sobre a construção da referida estrada, bem como o RIMA/Relatório de Impacto Ambiental e outros documentos inerentes a legalidade de documentação que se fizerem necessária. Presente também estava o Capitão Eurico, como representante do Comando de Fronteira Rio Negro e 5º Batalhão de Infantaria de Selva, que também, usando da palavra, esclareceu aos presentes os objetivos da construção daquela estrada. O Senhor Pedro Garcia, Presidente da FOIRN/Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, também presente, fez o uso da palavra, para esclarecer as lideranças presentes de que ele, co-

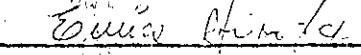
como Presidente da Federação e como indígena como também o é, não tinha o intuito de induzir as lideranças a se manifestar favorável ou desfavorável, mas sim de, orientá-los quanto a medida que deverão ser tomadas para o controle de acesso a mesma. Como também se manifestou que, se houver falhas no controle de seu uso, evidentemente, a cultura yanomami e seus costumes estariam ameaçados. Encontrava-se também no mesmo recinto o Sr. Waldenir França, presidente da COOPERINDIO, que se manifestou, preocupado com o que poderá advir quando a estrada entrar em funcionamento, porém entende que as entidades envolvidas, FUNAI, IBAMA, Exercito, Aeronáutica, Missões, se juntas poderão propiciar o controle total do uso da referida via, e por fim, encerrou a presente reunião, que vai por todos abaixo assinada, para que tenha a sua validade legal para o fim a que se destina, sendo que, o resultado final teve como maioria dos manifestantes favoráveis e um único parecer desfavorável, e como nada mais foi questionado e perguntado o Sr. Francisco Alves, Administrador Substituto da FUNAI, deu por encerrado a presente reunião.

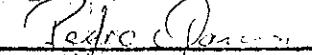
São Gabriel da Cachoeira-AM, 21 de Setembro de 1998.

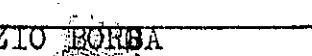

FRANCISCO ALVES DA SILVA

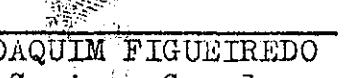
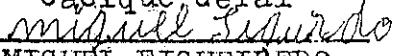
Adm. Subst. FUNAI/SGC


MAJ ROSSINI DE OLIVEIRA VANDERLEI
Cmt da 1^a/1º BE Cnst

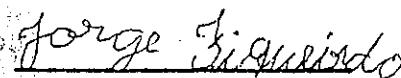

CAP EURICO RIBEIRO TOSTES
Rep Cmto Fron 5º BIS/CRRM

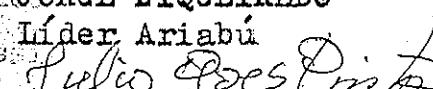

PEDRO GARCIA
Pres. FOIRN


EZIO BORBA
Rep. IBAMA

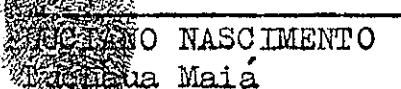

JOAQUIM FIGUEIREDO
Cacique Geral

MIGUEL FIGUEIREDO
Tuchaua Ariabu


ANTONIO LOPES ASSIM
Tuchaua Maturacá

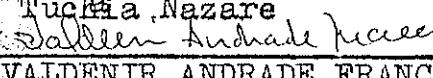

JORGE FIGUEIREDO
Líder Ariabu


JULIO GOES PINTO
Lider Maturacá/Interprete


MARCELINO DE S. GOES
Maturacá


MIGUEL NASCIMENTO
Tuchaua Maia


MATEUS GOIES
Tuchaua Nazaré


VALDENIR ANDRADE FRANÇA
Pres. Cooperindio